PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 253/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 09 de agosto de 2018.

Senhores
GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Comunicamos que a Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco - PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei n° 9.394/1996, a Portaria n° 40/2007-MEC, a Resolução n° 14/2016 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, divulgou as normas do **Processo Seletivo para ingresso no 6º ano** do Ensino Fundamental, em 2019, do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, campus Joaquim Amazonas na cidade de Recife.

O processo seletivo será, EXCLUSIVAMENTE, para estudantes que estejam, em 2018, **cursando o 5º ano** (sistema de ensino adequado à Lei nº 11.274/2006, que estabelece o Ensino Fundamental em nove anos), os quais obedecerão às normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como as regras descritas no Edital, em anexo.

Solicitamos que os senhores façam ampla divulgação nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife, através de comunicado aos pais e na própria unidade, com cartazes afixados nos locais de fácil visualização, para que, desta forma, possamos oportunizar a participação dos estudantes dos 5º anos dos Anos Iniciais no processo seletivo.

As inscrições podem ser feitas através do link abaixo, onde estarão todas as informações necessárias.

https://www.ufpe.br/cap/selecao-de-alunos

Contamos com a colaboração de todos.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação